

**DECRETO Nº 10.888/03
DE 30 DE JANEIRO DE 2003**

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1543 de 31/01/03

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 35.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339030	Material de Consumo		15.000,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

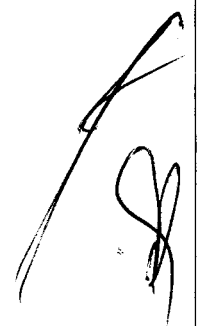
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
15.10	SECRETARIA GERAL		
15.10-0412202.2050	Locação de Imóveis		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		35.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de janeiro de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

uf

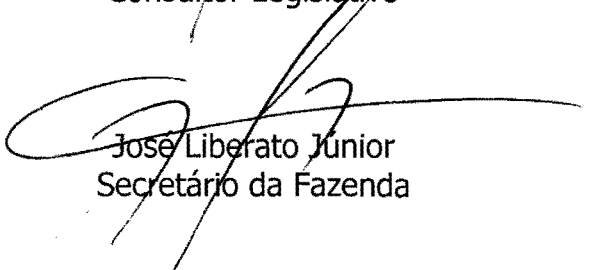


DECRETO 10.888

2

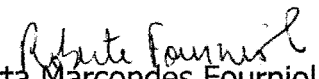


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos